Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

# TERMO ADITIVO N. 01 AO CONTRATO N. 087/2022 (DTP)

**Aditivo nº 01** ao Contrato **CEDAE nº 087/2022 (DTP)**, assinado em 30 de Agosto de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e **C&P – ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **C&P – ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.,** já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, resolvem celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 087/2022 (DTP), que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO, CONCEPÇÃO E PROJETO BÁSICO PARA UMA NOVA SUBESTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMATIZADA PARA A ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA IMUNANA DE 69 KV" –** decorrente do Pregão Eletrônico nº 627/2022, fazendo-o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –** Conforme autorização concedida pelo Diretor Técnico e de Projetos, inserida sob o index. 46540795 do processo administrativo SEI E12/800.209/2021, ajusta-se o presente aditivo para promover a prorrogação do prazo de execução do serviço**, sem alteração do valor**, com fundamento no art. 205 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE - RILC, por mais **05 (cinco) meses**, passando para **12 de Julho de 2023** a data de finalização dos serviços, conforme Parecer com justificativa da Comissão de Fiscalização, index. 46533367, do processo administrativo SEI de referência.

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Os cronogramas financeiros atual e proposto encontram-se inseridos respectivamente sob os indexes 46533678 e 46533706, do processo administrativo SEI referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA –** O prazo consolidado da presente contratação passa a ser de **10 (dez) meses** (cf. informado no index. 46536364).

**CLÁUSULA TERCEIRA –** À exceção do ora aditado, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, a fim de produzirem em conjunto um só efeito de direito.

**CLÁUSULA QUARTA –** O presente ajuste será publicado para fins de mera publicidade. Após a publicação deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente TERMO ADITIVO elaborado em formato digital, dispensando por tal razão a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**HUMBERTO DE MELLO FILHO**

Diretor Técnico e de Projetos

Pelas **CONTRATADA**:

**ALDO JOSÉ GONÇALVES ROSA**
Administrador

Rio de Janeiro, 24 fevereiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **ALDO JOSÉ GONÇALVES ROSA**, **Usuário Externo**, em 27/02/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho**, **Diretor**, em 27/02/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos**, **Diretor Financeiro**, em 28/02/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47559876** e o código CRC **90FA77D6**.

**Referência:** Processo nº E12/800.209/2021 SEI nº 47559876

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

# AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO**: PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 04/2022.
**PARTES:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio do ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - APERJ e FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA À ESCOLA DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO.
**OBJETO**: Estabelecer e regular o programa de cooperação técnico-científica e de gestão técnica e administrativa para o desenvolvimento de estudos, projetos e pesquisas, em conformidade com a legislação pertinente e vigente.
**DATA DE ASSINATURA**: 01/02/2023.
**PRAZO**: A partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ) e terá vigência por 05 (cinco) anos.
**PROCESSO Nº SEI-150163/000167/2022.**

**Id: 2462352**

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 019/2023 (DTP).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a PROCEC ENGENHARIA S.A.
**OBJETO:** "Serviço de reforma com reforço estrutural da curva do tanque de contato da Estação de Tratamento de Água do Laranjal".
**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.
**VALOR TOTAL:** R$ 470.702,47 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e dois reais e quarenta e sete centavos).
**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/023043/2022 (Procedimento Licitatório - LI nº 667/2022 - DAD-3).

**Id: 2462000**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 021/2023 (DJU).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CRONUS INSTITUTO DE CONSULTORIA, PERÍCIAS E ATENDIMENTO.
**OBJETO:** "Contratação de assistência técnica pericial de economia e contábil para os processos nº 0453303-70.2011.8.19.0001 (ação monitória) e nº 0485062-52.2011.8.19.0001 (ação ordinária), nas quais a CEDAE é ré, sendo parte autora o CONSÓRCIO CAMARGO CORRÊA/SERGEN/ENGEFORM II.".
**PRAZO:** 01 (um) ano.
**VALOR TOTAL:** R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/029279/2022 (Dispensa de Licitação n.º 001/2023 - DJU).

**Id: 2462002**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**INSTRUMENTO:** Contrato CEDAE nº 026/2023 (DAD).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a MAKTRIGO EMPREENDIMENTOS LTDA.
**OBJETO:** "Contratação do serviço de manutenção da balança rodoviária da ETA GUANDU".
**PRAZO:** 15 (quinze) dias.
**VALOR TOTAL:** R$ 129.880,00 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-150001/013262/2022 (Dispensa de Licitação - nº 013/2022 - DAD).

**Id: 2462004**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 014/2021 (DPE).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ACTIVEENGENHARIA LTDA.
**OBJETO:** "Promover a renovação contratual".
**PRAZO:** 12 (doze) meses.
**VALOR:** R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
**DATA DE ASSINATURA:** 15/02/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/800.182/2020 (Pregão Eletrônico - PE 663/2020).

**Id: 2462001**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 006/2022 (DPR).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a EVERY TI TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EIRELI.
**OBJETO:** "Promover a prorrogação do prazo".
**PRAZO:** 03 (três) meses.
**VALOR:** Sem valor.
**DATA DE ASSINATURA:** 14/02/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E-12/801.141/2020 (Pregão Eletrônico - PE nº 639/2021).

**Id: 2462003**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 087/2022 (DTP).
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a C&P - ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA.
**OBJETO:** "Prorrogação do prazo de execução do serviço".
**PRAZO:** 05 (cinco) meses.
**VALOR:** Sem valor.
**DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2023.
**FUNDAMENTO:** Processo SEI nº E12/800.209/2021 (Pregão Eletrônico - PE nº 627/2022).

**Id: 2462005**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**AVISO**

**A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA** o Relatório da Gerente, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 (dois) anos às empresas ENERGIA ESTELAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS E PERIFÉRICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 39.184.353/0001-24 e DANIEL BARROS DE CARVALHO 08281223774 inscrito no CNPJ sob o nº 27.253.635/0001-57. Processo n° SEI 150001/006408/2021.

**Id: 2462265**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**AVISO**

Para ciência das empresas envolvidas: Trata-se de aplicação de sanção às empresas JCF ROLAMENTOS INDUSTRIAIS E PECAS LTDA com CNPJ nº 00.876.539/0001-09 e MKX ROLAMENTOS PEÇAS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA com CNPJ nº 28.825.105/0001-07, referente ao Certame Compra Direta n.º 0362/2022 realizado pelo processo do REDE - GIL/2022, sobre o qual o sistema da CEF-Caixa Econômica Federal emitiu notificação de suposta irregularidade praticada. Fizemos a Notificação de Imposição de Penalidade, a aplicação de sanção de impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 2 anos (dois anos), pela sinalização da ocorrência de comportamento inidôneo, caracterizando conduta atípica e desconforme, afetando a lisura do processo de contratação. Esta Diretoria de Saneamento e Grande Operação - DSG - RATIFICA A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE. Processo SEI-150001/015015/2022.

**Id: 2462270**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**

**AVISO**

**A DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO - DSG RATIFICA** o Relatório do Gerente de Contrato, considerando as informações o Parecer Jurídico e o Relatório do Compliance e impõe a aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a CEDAE pelo período de 3 (três) meses à empresa ECOFUZION SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.877.139/0001-10. Processo SEI-150001/018511/2022.

**Id: 2462266**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**
**LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE TERMO**

**INSTRUMENTO:** Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público.
**PARTES:** A Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DOS ESPORTES COM PRANCHA - ABIEP.
**OBJETO:** O presente extrato tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração de Termo de Fomento entre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ e a Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha - ABIEP para a execução do Projeto SURF PRAIA PARA TODOS objetivando estimular a iniciação esportiva e incentivar a prática do surf entre o público-alvo, visando o desenvolvimento pleno dos participantes nas atividades esportivas e como pessoas, promovendo o respeito ao próximo, a conscientização à sustentabilidade e a preservação do meio ambiente; também com acompanhamento psicológico para amparar os alunos. O Programa tem forte apelo à integração e inclusão social, à diversidade de público e acessibilidade à população em vulnerabilidade social. Programa com olhar especial voltado às mulheres jovens em situação de risco, tanto nos atendimentos quanto na capacitação feminina em oportunidades dentro da equipe de trabalho. Promover ainda políticas públicas voltadas para qualidade de vida do cidadão idoso e pessoas com deficiência.
**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** A Associação Brasileira Da Indústria Dos Esportes Com Prancha - ABIEP, instituição sem fins lucrativos, que tem, dentre as suas atribuições, a assistencialista, social e de interesse público, sendo uma entidade nacional de representação das diversas indústrias do setor dos esportes com pranchas, fundada em 2014, na cidade de São Paulo. Trata-se de uma organização apartidária, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica e patrimônio próprio distinta de seus associados. O objetivo originário na implantação desta LOTERJ destina-se à exploração e controle do serviço de loteria no âmbito do Estado o Rio de Janeiro de forma a gerar recursos a serem aplicados em fins de assistência hospitalar e escolar, de interesse social, esportivo, educacional, cultural, bem como para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), a fim de patrocinar atletas de alto rendimento em modalidades reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Internacional, e para o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, conforme determina o art. 14 do Decreto-Lei nº 138, de 23.06.1975. Por esses especiais motivos, a PROPONENTE e a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ entendem que as clínicas de surf apresentam um conjunto de ações teóricas e práticas que resultam no aprendizado do surf, bem como promovem a prática esportiva em comunhão com um estilo de vida saudável e de bem-estar, contato com a natureza e a preservação ao meio ambiente.
**DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA:** Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
**FUNDAMENTO:** A Dispensa do chamamento fundamenta-se no inciso III, art. 30, combinado com o art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.
**PROCESSO Nº SEI-150162/000573/2022.**

**Id: 2461996**

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente Edital, **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados, com fundamento nos arts. 5º, 11 e 11-A, §1º, da Lei nº 9.933/1999, do lançamento de crédito tributário no valor abaixo especificado, o qual possui como fato gerador o exercício do poder de polícia manifesto na realização das atividades de Metrologia Legal, considerando o retorno das notificações e recobranças referentes às Taxas de Serviço Metrológicos encaminhadas pela via postal e o fato de os interessados se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem conhecimento dos débitos abaixo relacionados. O contribuinte deverá efetuar o recolhimento da taxa através da GRU solicitada ao Ipem-RJ, no prazo de 30 (trinta) dias, sendo-lhe facultado apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Comunica-se que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar a inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), após 75 (setenta e cinco) dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial. Processo nº SEI-150164/000379/2023.

| Interessado | CNPJ/CPF | Taxa de Serviço Metrológico | Valor |
|---|---|---|---|
| ABILIO NASCIMENTO PEDROSO | 32.877.724/0001-04 | 294103616113022415 | R$ 441,08 |
| ADELTO DA COSTA ANDRADE | 731.630.827-34 | 294103616094031795 | R$ 1.512,85 |
| A.L.DE ORNELLAS - PADARIA E LANCHONETE | 26.892.560/0001-91 | 294103616116052404 | R$ 226,04 |
| ANA C DE DEUS PATROCINIO | 20.102.690/0001-05 | 294103616147013451 | R$ 456,54 |
| ANDRADE DL MERCADO DE CAXIAS LTDA | 05.270.909/0001-83 | 29410361609000940X | R$ 457,83 |
| ARLENE COELHO DA VITORIA PEREIRA | 21.900.595/0001-01 | 294103616090034986 | R$ 226,77 |
| ART EM PAO DE PADUA LTDA | 18.854.284/0001-49 | 294103616116034783 | R$ 230,44 |
| AUTO POSTO LUAR DO ARCO LTDA | 26.461.922/0001-90 | 294103616133036470 | R$ 8.031,89 |
| C. D. TERRA RANGEL | 10.513.217/0001-59 | 294103616113023861 | R$ 410,51 |
| RESTAURANTE CALDEIRAO DE TERESOPOLIS LTDA | 09.246.868/0001-40 | 294103616133022046 | R$ 350,10 |
| CAROLINA LAWALL SILVEIRA DE OLIVEIRA ACOUGUE | 26.713.229/0001-67 | 294103616147010037 | R$ 493,47 |
| CELIO PEREIRA DO AMARAL | 33.829.509/0001-09 | 294103616090018409 | R$ 376,07 |
| DL FRUTI E CONVENIENCIA LTDA | 34.216.698/0004-41 | 294103616111027762 | R$ 1.368,64 |
| EMPORIO DO PAO, PADARIA E CONFEITARIA, MONTE CASTELO LTDA | 29.445.422/0001-52 | 294103616147016698 | R$ 411,42 |
| FAMILIA TELES - MERCADO LTDA | 09.622.466/0001-01 | 294103616090034897 | R$ 1.065,91 |
| FERNANDES E PACHECO COMERCIO DE CARNES LTDA | 23.037.744/0001-86 | 294103616147015020 | R$ 420,01 |
| FERNANDES E PACHECO COMERCIO DE CARNES LTDA | 23.037.744/0001-86 | 294103616147018739 | R$ 410,09 |
| G C BORGES PADARIA E LANCHONETE | 33.240.830/0001-45 | 294103616149005529 | R$ 372,84 |
| G E PAES DA SILVA MERCEARIA LTDA | 23.821.594/0001-05 | 294103616147011238 | R$ 422,93 |
| GASPAR E SILVA MERCADO E PADARIA LTDA | 03.337.933/0001-67 | 294103616128033132 | R$ 371,84 |
| HORTI FRUT KITANDA DA ROCA ITABORAI LTDA | 25.073.596/0001-80 | 294103616153007565 | R$ 427,21 |
| INNOVATE COMERCIO E SERVICOS LTDA | 13.435.528/0001-35 | 294103616090031952 | R$ 236,08 |
| ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS | 100.969.157-06 | 294103616128009568 | R$ 357,39 |
| ISABEL DE FARIA DEMARCO DA SILVA PAIS | 100.969.157-06 | 29410361612803046X | R$ 343,42 |
| ISRAEL DOS SANTOS | 23.942.913/0001-22 | 294103616111029536 | R$ 445,95 |
| J A MOLINA LIAL MERCEARIA E BAZAR | 03.813.545/0001-05 | 294103616128009991 | R$ 357,39 |
| JOAO LUCAS GONCALVES BRAGA | 191.993.807-90 | 294103616153008588 | R$ 381,33 |
| JOAO VITOR V DE ALCANTARA PADARIA | 25.149.431/0001-45 | 294103616147017163 | R$ 415,64 |
| JOCELIA BATISTA DA CONCEICAO | 037.787.453-10 | 294103616108020868 | R$ 417,40 |
| JOSE LUIZ PIRES JUNIOR | 080.725.497-58 | 294103616086011500 | R$ 448,49 |
| JV 327 COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA | 08.236.441/0001-07 | 294103616153008529 | R$ 419,86 |
| L R S BARRETO PADARIA | 07.325.968/0001-37 | 29410361611300946X | R$ 361,07 |
| L R S BARRETO PADARIA | 07.325.968/0001-37 | 294103616113023837 | R$ 410,51 |
| LINEY ECARD TEIXEIRA | 868.746.087-20 | 294103616113012010 | R$ 421,40 |
| LINEY ECARD TEIXEIRA | 868.746.087-20 | 294103616116026276 | R$ 408,47 |
| LIZA KENIA D. SANTOS HORTIFRUTI | 39.671.769/0001-77 | 294103616090036997 | R$ 452,08 |
| LM-TECNOSEG COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA | 13.270.115/0001-48 | 294103616094012189 | R$ 420,24 |
| LUCIO AMARAL DA SILVA | 015.775.457-02 | 294103616136010669 | R$ 230,17 |
| LUIZ ANDRE DA COSTA PACHECO | 103.424.707-79 | 294103616153005708 | R$ 362,21 |
| MANJERICAO SJ RESTAURANTE LTDA | 13.319.211/0001-33 | 294103616118018440 | R$ 381,33 |
| MARIA REGINA PONS JORDAO | 819.345.807-91 | 294103616115010503 | R$ 422,92 |
| MARLON TAVARES BARROS MEDEIROS | 136.064.157-29 | 294103616113019945 | R$ 347,51 |
| MAURICIO ANTONIO NASSEH TABET | 693.397.247-04 | 294103616089005889 | R$ 495,03 |
| MEGA2008 MERCEARIA E ARMAZEM HORTIFRUTI LTDA | 09.402.872/0001-50 | 294103616109016783 | R$ 423,74 |
| MERCADINHO CAVALCANTI | 26.204.849/0001-70 | 294103616090022708 | R$ 438,75 |
| MERCADINHO CAVALCANTI | 26.204.849/0001-70 | 29410361609009833 | R$ 422,92 |
| MERCADO DAS CARNES ALVES FONSECA LTDA | 30.270.961/0001-87 | 29410361609003367X | R$ 419,76 |
| MERCADO DO GALEAO LTDA | 34.117.486/0001-64 | 294103616109015280 | R$ 585,16 |
| MERCADINHO FORTALEZA LTDA | 10.251.068/0001-05 | 294103616090006028 | R$ 495,03 |
| MERCEARIA E AVIARIO DA FAMILIA LTDA | 11.922.297/0001-69 | 294103616112008753 | R$ 352,55 |
| MINI MERCADO ESTRELA DO BATUTA LTDA | 04.736.346/0001-03 | 294103616128028589 | R$ 436,94 |
| MIRIA MARIA VIANA DO NASCIMENTO | 108.121.637-96 | 294103616116008898 | R$ 458,20 |
| MLM SOARES MERCEARIA | 21.575.922/0001-05 | 294103616109017046 | R$ 418,26 |

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quarta-feira, 08 de Março de 2023 às 02:15:58 -0300.